



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria nº 40, de 12 de janeiro de 2024; a Portaria nº 1.796, de 26 de novembro de 2025; o Ofício nº 142/2025 – PROPPG, de 29 de dezembro de 2025, o qual encaminha Ata da 6ª reunião extraordinária do ano de 2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais – PPGCEM; a Portaria nº 2, de 7 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Júlio César Pereira Barbosa, matrícula Siape nº 1919410, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais – PPGCEM, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS